



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 301/2022

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a Porto Alegre/RS, a fim de tratar de assunto de interesse da Municipalidade, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, na tarde do dia 22 de novembro e no dia 23 de novembro de 2022, a Vice-Prefeita, Sr^a. Deisi Tamiozzo da Silva Martins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de novembro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração